

# EDITAL Nº 1/2025/FBN/CCD/CCI

## do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 12.322, de 19 de dezembro de 2024 (que altera o Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022), e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, torna público o Edital de Chamamento Público para o Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, nos termos do Art. 3º do respectivo Regulamento do Programa, de 1º de julho de 2021 (recentemente atualizado cf. Portaria FBN nº 119/2025, de 2 de setembro de 2025).

Art. 1º. A Fundação Biblioteca Nacional oferecerá apoio financeiro:

I. A editoras que desejarem traduzir para qualquer idioma, publicar, distribuir e comercializar no exterior, em forma de livro (impresso, digital, ou em ambos os formatos), obras de autores brasileiros previamente publicadas no Brasil em português;

II. A editoras estrangeiras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) que desejarem publicar, distribuir e comercializar obras de autores brasileiros em seus países.

Art. 2º. Este Edital se conforma ao Regulamento do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, que se encontra disponível no sítio da FBN: <https://www.gov.br/bn/pt-br/atuacao/cooperacao-e-difusao/apoio-a-traducao>.

Art. 3º. Para atender aos objetivos deste edital, estão previstos créditos provenientes do Programa 5125 – Direito à Cultura; Plano de Trabalho 13.392.5125.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira; PTRES: 235.336; Fonte: 1000; Plano Interno: C20ZF1BN013 (LOA 2025). A concessão do apoio financeiro está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 4º. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail [translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br).

Art. 5º. Este Edital ficará limitado ao final do exercício financeiro no qual tenha sido publicado, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. Durante este período de 2025, as inscrições seguirão o seguinte cronograma de fases:



BIBLIOTECA NACIONAL

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

CRONOGRAMA DO EDITAL PROGRAMA DE APOIO À TRADUÇÃO	
Início das inscrições	5 de setembro
Término das inscrições	3 de outubro (23:59, horário de Brasília)
Processo documental administrativo	6 a 10 de outubro
Avaliação dos projetos pela Subcomissão de Seleção	13 a 15 de outubro
Publicação do resultado preliminar da fase de seleção no site da FBN	17 de outubro
Período de recurso do resultado da fase de seleção	20 a 22 de outubro
Avaliação dos recursos	23 de outubro
Publicação do resultado da fase de seleção no site da FBN	24 de outubro
Apresentação da documentação pelos tradutores (conforme Art. 16-A) e análise pela Subcomissão de Habilitação	25 de outubro a 3 de novembro
Avaliação dos documentos	4 a 6 de novembro
Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação no site da FBN	7 de novembro
Período de recurso do resultado da fase de habilitação	10 a 12 de novembro
Avaliação dos recursos	13 e 14 de novembro
Publicação do resultado final no DOU	17 de novembro

MARCO AMERICO LUCCHESI  
Presidente



BIBLIOTECA NACIONAL

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

